



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
Gabinete da Presidência

TERMO DE RESCISÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE**, inscrita no CNPJ 04.329.826/0001-50, com sede na Avenida Dezesete de Abril n° 347, neste ato representado pelo seu Vereador/Presidente, o senhor Adavilson Kuter Timm, e o **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18° andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, com CNPJ n° 01.484.706/0001-39, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, resolvem, de comum acordo, pela **RESCISÃO DO CONTRATO N° 01/2022**, de aquisição de Informativos Técnicos de Atualização Mensal ao Municípios a, firmado em 26/07/2022, na forma da lei 8666/93, ficando acertado não existir qualquer direito de indenização ao **CONTRATADO**.

E, por estarem acordados, firmam o presente termo de rescisão em duas vias de igual forma e teor.

Arroio do Padre, 05 de fevereiro de 2024.

Adavilson Kuter Timm

Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Padre – RS